

10ª JORNADA DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL COM ÊNFASE EM CUIDADO CARDIOPULMONAR 1ª SIMPÓSIO DE TERAPIA INTENSIVA

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

A Comissão Científica da 10º Jornada da Residência Multiprofissional com Ênfase em Cuidado Cardiopulmonar e 1º Simpósio de Terapia Intensiva, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para submissão de trabalhos científicos.

1. DO TEMA CENTRAL DO EVENTO E EIXOS TEMÁTICOS

1.1 A 10ª Jornada da Residência Multiprofissional com Ênfase em Cuidado Cardiopulmonar e 1º Simpósio de Terapia Intensiva acontecerá nos dias **25 a 27 de novembro** e possuem como tema central: “Multiprofissionalidade em foco: construindo pontes no cuidado intensivo e cardiopulmonar”.

1.2 Os trabalhos científicos deverão possuir relação direta com o tema central do evento, e estarem em conformidade com os seguintes eixos:

1.2.1 Assistência Multiprofissional em Terapia Intensiva e Cuidado Cardiopulmonar: Abrange práticas clínicas, protocolos, segurança do paciente, Inovação, tecnologia, práticas baseadas em evidências, e atuação integrada de diferentes áreas da saúde no atendimento ao paciente crítico cardiopulmonar.

1.2.2 Humanização, Comunicação e Cuidados Paliativos ao Paciente Crítico/Crônico: abrange aspectos éticos, emocionais, sociais e espirituais relacionados ao cuidado do paciente em situação crítica, incluindo terminalidade dentro do processo Cardiopulmonar.

1.3 Os trabalhos científicos só podem ser submetidos como resumos simples e devem envolver os eixos temáticos nas seguintes modalidades:



- **Pesquisa:** bibliográfica, de campo, ação/intervenção, experimental, ensaios clínicos, documental.
- **Revisão de literatura:** narrativa, sistemática, integrativa.
- **Estudo de caso**
- **Relato de experiência**
- **Produtos/Materiais desenvolvidos para a saúde**

1.4 No ato do envio, os autores deverão indicar o eixo temático correspondente ao trabalho científico.

1.5 O mesmo trabalho científico não poderá ser inscrito em diferentes eixos temáticos.

2. DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

2.1 As submissões dos resumos simples terão início no dia 10 de outubro de 2025, sendo o prazo máximo para envio o dia 27 de outubro de 2025, por meio da plataforma Even3.

2.2 O(a) apresentador(a) do resumo simples deverá estar devidamente inscrito(a) na X Jornada da Residência Multiprofissional com Ênfase em Cuidado Cardiopulmonar e I Simpósio de Terapia Intensiva.

2.3 Somente poderá apresentar o resumo o(a) autor(a) principal ou um(a) dos(as) coautores(as).

2.4 Cada trabalho poderá ter 1 (um) autor(a) principal e, no máximo, 5 (cinco) coautores(as), perfazendo um total de 6 (seis) autores(as). A inclusão do(a) orientador(a) é opcional para efeitos de submissão de certificados. Será emitido apenas um certificado por trabalho, contendo o nome do(a) autor(a) principal em destaque e o(s) nome(s) dos(as) coautores(as) no texto do certificado.

2.5 Cada autor(a) principal poderá submeter, no máximo, 2 (dois) trabalhos, podendo participar de até 2 trabalhos como autor(a) ou coautor(a).

2.6 Não serão aceitos trabalhos por outras vias que não as constantes neste edital, tampouco após o período de submissão. Recomenda-se o envio do resumo com antecedência, uma vez que a Comissão Científica não se responsabilizará por

inscrições não recebidas em decorrência de problemas técnicos.

2.7 Uma vez enviado, não serão permitidas alterações no conteúdo do trabalho nem nos dados de identificação dos autores. Portanto, atenção às informações cadastradas no ato da submissão.

2.8 Em caso de duplicidade no envio, será considerado válido o primeiro trabalho recebido.

3. DAS REGRAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO E ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

3.1 Serão aceitos trabalhos científicos inscritos no seguinte formato:

- **Resumo simples:** redigido em português, conforme modelo em anexo, com identificação dos(as) autores(as) e coautores(as), mínimo de 300 e máximo de 500 palavras.

3.2 Os trabalhos devem se enquadrar em:

a) **Relatos de Experiência:** descrição de situações vivenciadas na prática em saúde (ensino, assistência, pesquisa ou gestão).

b) **Estudos primários:** quantitativos, qualitativos ou mistos, originais e inéditos (incluindo estudos de caso, descritivos, transversais, analíticos, observacionais, de intervenção, experimentais e quase-experimentais, como ensaios clínicos). Exige-se parecer de aprovação do CEP.

c) **Estudos secundários:** revisões de literatura (narrativa, integrativa, escopo, sistemática), estudos documentais, cientométricos, etc., seguindo rigor metodológico.

3.2.1 Trabalhos que envolvam seres humanos, direta ou indiretamente, deverão apresentar comprovação de aprovação ou declaração de dispensa emitida por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), conforme a Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Enquadram-se nessa exigência pesquisas que utilizem entrevistas, questionários, observações, coleta de material biológico, análise de prontuários ou dados identificáveis de participantes.



3.3 Os estudos devem respeitar privacidade, confidencialidade e dignidade humana, sem identificação de participantes. Caso haja uso de imagem, é obrigatória a autorização no TCLE ou documento equivalente.

3.4 Não haverá prorrogação de prazos de inscrição dos trabalhos.

3.5 O resumo deve ser em texto corrido, sem citações, e referências devem constar em tópico específico. Citações e referências devem aparecer apenas nos slides de apresentação.

3.6 Recomenda-se revisão detalhada, pois não serão aceitas mudanças após o envio.

3.7 Os trabalhos devem ser inéditos, não publicados ou apresentados em outros eventos.

4. DA FORMATAÇÃO

4.1 Resumo em português, norma culta e ortografia atualizada, entre 300 e 500 palavras, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, seguindo normas ABNT. Envio em pdf.

4.2 Estrutura obrigatória: **Eixo temático, Título** (máx. 16 palavras, caixa alta e negrito), **Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão, e até 3 descritores DeCS (DECs Bireme - <http://decs.bvs.br/>), separados por vírgula.**

4.3 É obrigatória a declaração de uso de Inteligência Artificial, em nota de rodapé, indicando a ferramenta e finalidade. A IA não deve ser citada como autora.

4.4 Trabalhos que não contenham o eixo temático (vide edital **1.2.1; 1.2.2**), serão eliminados antes do processo de avaliação .

4.5 A contagem de palavras equivalem da Introdução à conclusão. Eixo temático, Título e Descritores, não entrarão na contagem de palavras.

5. AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1 Avaliação se dará em **duas etapas:** conferência de normas e análise de conteúdo por revisores com, no mínimo, titulação de mestrado.



5.1.1 Critérios: formatação, clareza, pertinência do título, originalidade, relevância e articulação teórico-metodológica.

5.2 Não caberá recurso quanto ao resultado.

5.3 Trabalhos aceitos serão **apresentados oralmente**, com slides, presencialmente no dia 27 de novembro de 2025, no Hospital de Messejana, no turno da tarde.

5.4 O resultado dos trabalhos aprovados para apresentação no evento será divulgado no dia 13 de novembro de 2025 e enviado por e-mail;

6. APRESENTAÇÃO ORAL

6.1 O slide da apresentação deverá ser enviado em formato PDF para o e-mail: jornada11hm@gmail.com até 19 de novembro de 2025.

6.2 O tempo estimado para a apresentação é de até 10 (dez) minutos, acrescidos de 5 (cinco) minutos para considerações.

6.3 A apresentação deverá seguir o modelo de slides fornecido.

6.4 A emissão do certificado está condicionada à permanência dos apresentadores durante todo o turno de apresentações.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA APRESENTAÇÃO ORAL

- Normas e padrão exigido (até 0,8 pontos);
- Estrutura e organização visual (até 0,8 pontos);
- Ortografia e gramática (até 0,8 pontos);
- Clareza e objetividade (até 0,8 pontos);
- Linguagem acadêmico-científica (até 0,8 pontos);
- Domínio do conteúdo (até 0,8 pontos);
- Adequação ao tempo (até 0,8 pontos);
- Respostas às perguntas (até 0,8 pontos).



8. PREMIAÇÃO

- Certificados de Menção Honrosa para os 3 primeiros colocados.
- Nota final = média da avaliação do resumo (N1) e da apresentação oral (N2).
- Membros da Comissão Científica não concorrem à premiação.
- Haverá premiação para os 3 (três) melhores trabalhos, sendo o 1º lugar contemplado com o Prêmio Silvânia Braga Ribeiro.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O envio do trabalho implica a aceitação integral dos critérios estabelecidos neste edital. Qualquer inobservância acarretará indeferimento da submissão.

A Comissão Científica informa que não haverá publicação de anais dos trabalhos apresentados, será concedido o certificado de apresentação aos autores, conforme estabelecido neste edital.

Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2025.